



Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 20407/2021

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 20407/2021 cujo objeto é Renovação do acesso ao Laboratório de Administração Municipal – LAM do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **IBAM** se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) é uma empresa renomada no mercado, que permite a capacitação de servidores para que os mesmos possam exercer suas funções em consonância com legalidade e os demais princípios constitucionais. Além disso, a Procuradoria da CMCI já vem utilizando desse recurso e até o momento com satisfação;
- e) O preço é de R\$ 9.584,32 e é o praticado no mercado de acordo com comprovação anexada ao processo.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **IBAM** por INEXIGIBILIDADE e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

